



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Executivo

Nº 000021

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de abril de 2016

Ano 1

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2016.

Dispõe sobre reintegração de servidor que especifica, em virtude de suspensão da licença de interesse particular.

JOSÉ MENDES FONTOURA, Presidente da Câmara Municipal de Mucuri – Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO requerimento do servidor com data de 11 de abril do corrente exercício, solicitando a suspensão da licença requerida em 08 de setembro do ano de 2014;

CONSIDERANDO parecer jurídico com data de 26 de abril do corrente exercício, que opina favoravelmente ao requerimento do servido;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica determinada a reintegração com a devida suspensão da Licença para Interesse Particular do servidor **ANDRÉ PEREIRA DO CARMO**, ao cargo efetivo de Motorista, lotado na Câmara Municipal de Mucuri – Estado da Bahia, a partir do dia 02 de maio do corrente ano..

Artigo 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Estado da Bahia, em 29 de abril de 2016.

JOSÉ MENDES FONTOURA
Presidente